


DECLARAÇÃO DE NÃO RENÚNCIA FISCAL

DECLARO, para os devidos fins, para que surta seus legais efeitos, que desde o exercício de 2017 até o atual exercício, o Município de Jaguarétama - Estado do Ceará, não concedeu isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas, inclusive para o exercício de 2023.

Declaro, ainda, que na legislação positiva do município não se encontra legislação que caracteriza qualquer concessão de Renúncias Fiscal.

A presente, por conter a verdade, assino e deu fé pública.

Jaguarétama-(CE), 14 de julho de 2023.


ROSÂNGELA CARNEIRO DA SILVA
COORDENADORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Rosângela Carneiro da Silva
Coordenadora de Tributos e Arrecadação
Portaria 041/2021